



PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Instaura procedimento de Sindicância Administrativa para apuração que especifica e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a apresentação extemporânea de Notas Fiscais de fornecimento de combustíveis pela empresa Auto Pontal da Serra LTDA, CNPJ nº 02.891.330/0001-40, para veículos da frota municipal ocorridas no mês de dezembro/2023;

CONSIDERANDO o poder/dever da administração municipal de apurar as irregularidades constatadas no âmbito da administração pública municipal que atente aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados pelo fornecedor para apresentação extemporânea de Notas Fiscais de fornecimento de combustível no mês de dezembro do ano de 2023.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores Ana Lúcia de Souza, Mat. E-463; Ailton José dos Santos, Mat. E-471 e Carlos Alberto Lemes, Mat. E-173, competindo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Parágrafo único – A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal